



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.739, DE 04 DE MAIO DE 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA,
NO VALOR DE R\$ 1.065.630,00, EM FAVOR DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.456, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.065.630,00,00 (um milhão, sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1704 – R\$ 1.065.630,00 (Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 - Gestão Hospitalar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.11.1704	Saúde Pública - Gestão Plena - Pessoa Jurídica	R\$ 1.065.630,00
------------------	--	------------------

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.1.038 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.1704	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$ 1.065.630,00
------------------	------------------------------------	------------------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 04 de maio de 2026.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal